



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/03/2008	proposição Medida Provisória nº 421, de 29 de fevereiro de 2008
---------------------------	--

Autor Dep. Lobbe Neto	nº do prontuário
--	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se novo art. 2º à redação da Medida Provisória nº 421 , de 29 de fevereiro de 2008, renumerando-se os demais, de acordo com a seguinte redação:

“ Art. 2º – Os reajuste dos benefícios em manutenção, dentro do Regime Geral da Previdência Social, em 2008, ocorrerá nas mesmas data e proporção que forem utilizadas para o salário-mínimo, observado o disposto no art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se de absoluta justiça nivelar os tratamentos entre todos os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, de tal forma que, independentemente de valor, possam fazer jus a idêntico nível de benefício e partir da mesma data daqueles que lograram obter o benefício mínimo, equivalente a 1 (um) salário-mínimo.

Esta providência não somente evitará perdas maiores para aqueles que se enquadram nas faixas superiores de valor de benefício, em franco processo de achatamento, que os aproxima cada vez mais desse patamar, como promoverá uma recuperação pequena é verdade, mas pelo menos capaz de reverter essa dramática tendência.

Com a iniciativa, oferece-se uma contribuição no sentido de afastar a possibilidade cada vez mais concreta de contarmos em alguns anos com todos os aposentados e pensionistas percebendo apenas 1 (um) salário-mínimo de benefício, embora tenham contribuído sobre valores substancialmente maiores.

Em face do exposto, apela o Signatário para a sensibilidade e o apoio de seus pares, no sentido de ver afinal aprovada e incorporada ao texto a mudança pretendida, que atende ao interesse e às legítimas aspirações e necessidades dos milhões e milhões de beneficiários da Previdência Social, depois de uma vida de trabalho dedicada à sociedade e ao País.

Estas foram as razões que embasam a apresentação da presente proposta de emenda.

PARLAMENTAR